



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI: 018/93

Denomina-se "Rua 13 de Outubro,
logradouro público situado no
bairro São João, 1º Distrito
deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

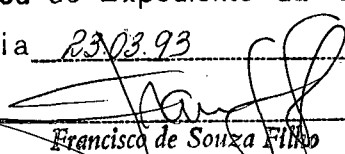
Art. 1º - Fica denominado "Rua 13 de Outubro" o
logradouro público com início na Rua conhecida como São Jorge e
estendendo-se até o término do Loteamento "Parque das Amendoei-
ras".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão
do Dia 23.03.93

J U S T I F I C A T I V A


Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Achamos por bem apresentar o presente Projeto de
Lei, oficializando o nome do logradouro acima citado, providên-
cia a muito solicitada pelos moradores desta via pública.

À COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 31 / 03 / 93

Sala das Sessões, 23 de Março de 1993.


Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 13 de abril de 1993


Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

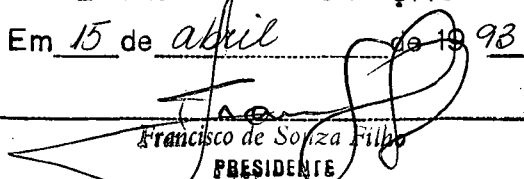

ANNIBAL M. FERREIRA JÚNIOR

= Vereador =

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 15 de abril de 1993


Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

CFD/.

CMSPA 05